

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Dia – 08 de abril de 2015

ATA Nº 200

Aos oito (08) dias do mês de abril de dois mil e quinze (2015), às dez (10h00) horas, na sede do **SINDICATO DAS ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRASO-RS**, sito Av. Ipiranga, nº 550, nesta cidade de Porto Alegre/RS, em cumprimento ao Edital de convocação, publicado no “Jornal do Comercio” na cidade de Porto Alegre, à página 10-B, 2º capítulo, reuniu-se os associados da Categoria Econômica deste Sindicato, bem como todos os demais segmentos filiados integrantes que o acompanham, através de seus representantes legais, para tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: I – Firmar Convenção Coletiva de Trabalho com FESENALBA; II – Revisão das Convenções Coletivas de Trabalho referentes às pautas de reivindicações já encaminhadas pelos o SENALBA-RS; pelo SINDACS-RS; pela FITEDECA; pelo SASERS, SISERGS, pelo SELFOTO – RS/SC e SEECERGS; III – Outorga de Poderes para Negociação e alterações das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho; IV – Contribuição Assistencial Sindical Patronal. Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Roni Angelo Ferrari, que em cumprimento a ordem do dia, após saudar todos os presentes, passou a palavra ao Senhor Secretário “ad hoc”, Dr. Wilson de Oliveira Moreira, para leitura do Edital de Convocação, constante do periódico já referido, nos devidos termos. Em continuidade aos trabalhos o Secretário “ad hoc”, do SECRASO/RS, Dr. Wilson de Oliveira Moreira, apresentou aos presentes as pautas reivindicatórias encaminhadas pelos Sindicatos laborais, constantes na ordem do dia. Após extensas considerações a respeito das reivindicações, a Assembleia decidiu por unanimidade, levando-se em consideração o difícil momento que nosso setor atravessa, reposição salarial de 9% (nove por cento), de maneira fracionada, sendo 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento), a partir de 01 de abril de 2015, sobre os salários reajustados em 2014, e o percentual de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento), a partir de novembro de 2015. Também deliberou a Assembleia, por decisão dos seguimentos Clubes



Sociais, Academias e Entidades de Assistência Social, que todas as pautas reivindicatórias fossem consideradas apenas a proposta de reposição salarial, sendo mantidas para a presente negociação integralmente todas as cláusulas ajustadas na Convenção Coletiva anterior. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, passou a análise da ultima ordem do dia, a qual se refere a Contribuição Assistencial Patronal. Posto em debate a Assembleia por unanimidade, aprovou a proposta de recolhimento da quantia correspondente a 4% (quatro por cento) do total bruto da folha de pagamento dos seus empregados, já reajustada pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SECRASO e os SENALBA's, devendo a quantia resultante desta obrigação ser recolhida ao SECRASO-RS em 1 (uma) única parcela, considerando como valor mínimo de contribuição a quantia de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), com vencimento até o dia 10 (dez) de junho de 2015, mantendo-se a mesma redação da convenção ora vigente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente abriu a palavra aos presentes, como ninguém dela quis fazer uso, foi encerrada a Assembleia, lavrada, lida e aprovada a presente ata, que vai por mim Wilson de Oliveira Moreira, Secretário "ad hoc", e pelo Presidente e pelos associados presentes assinada.



Roni Angelo Ferrari
Presidente



Wilson de Oliveira Moreira
Secretário "ad hoc"